



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## DECLARAÇÃO

SECRETARIA-GERAL

### ESTUDOS E LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, e à Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, declaramos que não há registro de informações de Dados da Movimentação Processual em cada Promotoria/Procuradoria, pois esse dado não se aplica ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2023

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral